

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaporanga, realizada no Dia 30 de Março de 2021, na sua Sede Localizada na Avenida Getúlio Vargas, 139, no Centro da Cidade, sob a presidência dos Trabalhos a Vereadora Isabelle Mendes, a qual fez a chamada dos Vereadores presentes, sendo: **Judivan, Lucas, Bibi, Márcio, Arlington, Bebeto e Ildean.** Tendo declarado aberta a sessão pediu proteção a Deus. Em seguida a Presidente pediu para que o Primeiro Secretário o vereador Lucas, fizesse a leitura da ata anterior, que foi lida, colocada em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente pediu para que o Segundo Secretário o vereador Bebeto, fizesse a leitura da Ordem do Dia, sendo: Projeto de Lei N°03/2021-Propositura do Poder Executivo Municipal representado pelo Prefeito Constitucional Divaldo Dantas. Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, instituído pela Lei Municipal N°681, de 26 de fevereiro de 2007 em adequação à Lei Federal N°14.133, de 25 de dezembro de 2020 e ao disposto no Art. 212-A da Constituição Federal e dá outras providências. Em seguida a Presidente pediu para que o vereador Lucas fizesse a leitura do Parecer da Comissão CJR, a qual optou pela legalidade e juridicidade do Projeto. Em seguida o vereador Márcio pediu questão de ordem e perguntou quais foram os membros presentes na reunião e a data que foi realizada. O vereador Lucas respondeu que estavam presentes na reunião os vereadores Jailson e Bebeto, e foi realizada no dia 29 de março do corrente ano. Logo após a Presidente abriu espaço para que algum vereador da base de situação fizesse a defesa do Projeto. Sem representantes para

a defesa, a Presidente passou a palavra ao Líder do Bloco Independente o vereador Márcio, o qual saudou a todos presentes. Lamentou a ausência da defesa por parte da base de situação, tendo em vista ser um Projeto muito importante para o município. Falou que o Projeto chegou de última hora na Casa e sem muito espaço para que os vereadores tivessem acesso. Reiterou que mesmo com o pouco tempo que teve para apreciar o Projeto, viu alguns erros. Finalizou lamentando o não espaço do Poder Executivo com esta Casa. Logo após a Presidente colocou o Projeto em discussão, onde o vereador Márcio pediu que colocasse em votação o pedido de vista, para que os vereadores tivessem mais tempo para apreciação. A Presidente respondeu que colocaria o pedido em votação, entretanto ressaltou que o Projeto era em caráter de urgência. O vereador Márcio retirou o seu pedido de vista, mas pediu que a Casa encaminhasse um ofício ao Prefeito pedindo mais respeito com os vereadores desta Casa. Logo após o vereador Márcio propôs uma Emenda-Artigo 2º- XI- Para que façam parte do Conselho dois vereadores titulares. A Presidente suspendeu a sessão para que a emenda passasse pela Comissão CJR. Dando continuidade a Presidente pediu para que o vereador Lucas fizesse a leitura do Parecer da Comissão CJR sobre a Emenda, a qual optou pela inconstitucionalidade. Em seguida a Presidente colocou em discussão e votação o parecer da emenda, e foram 4 votos a favor dos vereadores: Judivan, Bebeto, Lucas e Ildean, e 3 votos contra dos vereadores: Márcio, Bibi e Arlington. Foi aprovado por maioria. Em seguida a Presidente fez a leitura da emenda do vereador Bebeto, a qual solicita fazer adequação técnica legislativa ao Artigo 2º do Projeto de Lei Nº03/2021 do município de Itaporanga-PB. A Presidente colocou em discussão e votação, foi aprovado por

unanimidade. Em seguida a Presidente colocou o Projeto de Lei N°03/2021 em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o vereador Márcio pediu que constasse em ata que mesmo votando favorável ao Projeto, discordava por não ter um membro do Legislativo no Conselho. Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. E para constar lavro à presente ata, que será lida, aprovada e assinada pela Presidente, Vereadores e Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa. ITAPORANGA-PB 30 DE MARÇO DE 2021.